



DECRETO EXECUTIVO Nº 801, DE 07 DE JULHO DE 2006.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 950, de 07 de julho de 2006,

DECRETA:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0028.2.033 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DA SECRETARIA

Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00 – Contrat. p/tempo determinado..R\$ 3.900,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução do seguinte superávit financeiro:

- Superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 3.900,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 07 de julho de 2006.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Lisiane Michael Menegazzi,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

